



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2204/2023

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR o servidor **MARCIO SILVA**, matrícula nº 72626-5, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Diretor de Planejamento da Secretaria de Turismo, por força do gozo de licença maternidade da titular do cargo, a servidora **MAIARA MUNIZ GRAVANASSI**, matrícula nº 72506-4, por um período de 180 (cento e vinte) dias, contados a partir de 20 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de outubro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito